

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 25 / 07 / 2022

Horário: 17h26min Janda

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL
PARECER DO RELATOR DO A EMENDA ADITIVA 02/2022 PROJETO DE LEI DO
LEGISLATIVO Nº 23/2022**

Número do Projeto de Lei: Emenda Aditiva 02/2022;
Nome do Vereador Relator: Juliano Luiz Baumgarten;
Data do Protocolo da Matéria: 14.07.2022;
Indicação do autor do projeto de lei: Poder Legislativo;
Tipo de Matéria e/ou Ementa: Emenda
Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 14 de julho de 2022 o Poder Legislativo apresentou a emenda aditiva 02/2022 ao projeto de Lei nº 23.

II – EXAME DA MATÉRIA

A matéria oriunda do Poder Legislativo de autoria do Vereador Gilberto do Amarante visa incluir dois parágrafos. Na justificativa da emenda 02/2022 apresentada pelo Vereador ele sustenta que tal medida visa evitar que o município beneficie loteamentos e loteadores. Assim, as alterações têm por objetivo equilibrar o processo de pavimentação em novas localidades.

Desse modo, sob análise da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, verifica-se que a Emenda aditiva 02/2022 ao Projeto de Lei 23/2022 não apresenta nenhum problema textual.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade da emenda ao projeto de lei.

JULIANO LUIZ BAUMGARTEN
Relator

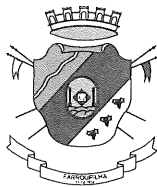
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação da Emenda aditiva 02/2022 ao Projeto de Lei nº 23 de 2022 de origem do Poder Legislativo.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Juliano Luiz Baumgarten, Gilberto do Amarante, Calebe Coelho, Felipe Maioli e Paulo Vitorio Telles de Oliveira.


Sala das Comissões, 25 de julho de 2022.


Gilberto do Amarante
Presidente


Paulo Vitorio Telles de Oliveira
Vice-Presidente


Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Membro – Relator


Felipe Maioli
Vereador Membro


Calebe Coelho
Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil